
RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-GMG/CEDEC

De Geison Carvalho <geisoncarvalho95@gmail.com>

Data Seg, 2026-06-08 16:04

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 1 anexo (389 KB)

Sede Defesa Civil mes 04 dia 20.pdf;

À COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS – CEDEC/MG

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-GMG/CEDEC

MUNICÍPIO RECORRENTE: Município de Conceição de Ipanema / MG

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: Posicionado na faixa dos contemplados (Classificação nº 97)

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, Eu Geison Carvalho coordenador da DEFESA CIVIL, representante legal, vem tempestivamente, com fulcro nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-GMG/CEDEC, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da pontuação preliminar atribuída a esta municipalidade, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

1. Dos Fatos e da Tempestividade

O Município Recorrente apresentou tempestivamente o Envelope de Participação contendo toda a documentação exigida para as fases de Credenciamento, Habilitação e Classificação Técnica. Na publicação do resultado preliminar, a municipalidade restou pré-classificada na posição de número 97, integrando o rol dos municípios contemplados para o recebimento do Kit Defesa Civil.

Contudo, ao analisar o espelho detalhado da pontuação constante na planilha de Classificação Técnica (Etapa 3), constatou-se que foi atribuída pontuação zerada (0 pontos) no Critério nº 8, que avalia a "Instalação física para o funcionamento da Defesa Civil Municipal", cuja pontuação prevista em edital é de 5,0 (cinco) pontos.

O presente recurso é inteiramente tempestivo, visto que é interposto estritamente dentro do prazo de 3 (três) dias úteis estabelecido no cronograma oficial do certame para a fase recursal.

2. Dos Fundamentos Jurídicos e Documentação Enviada

A desconsideração da pontuação neste critério decorre de mero equívoco material de análise ou omissão involuntária desta Douta Comissão, haja vista que a comprovação da estrutura física foi devidamente anexada ao processo protocolado.

No bojo do envelope e relatórios técnicos encaminhados para a fase de Classificação Técnica (conforme parâmetros do Anexo I do edital), o Município inseriu de forma clara e legível a comprovação documental da existência e funcionamento de sua respectiva instalação física. O documento anexado consiste em:

- Relatório Fotográfico de Instalação Física com identificação de 3 pessoas com telefone.

Dessa forma, ficou plenamente provado o atendimento ao requisito do Critério 8, cumprindo a finalidade pública e as exigências formais de infraestrutura exigidas por esta Coordenadoria Estadual. A manutenção da nota zero configuraria manifesto prejuízo ao interesse público e violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. Dos Pedidos

Diante do exposto, o Município de Conceição de Ipanema - MG solicita a esta Comissão:

1. O recebimento e o conhecimento do presente recurso, por preencher todos os pressupostos de

tempestividade e legitimidade;

2. A procedência integral do pedido para que seja realizada a conferência e reanálise dos documentos protocolados na fase técnica;

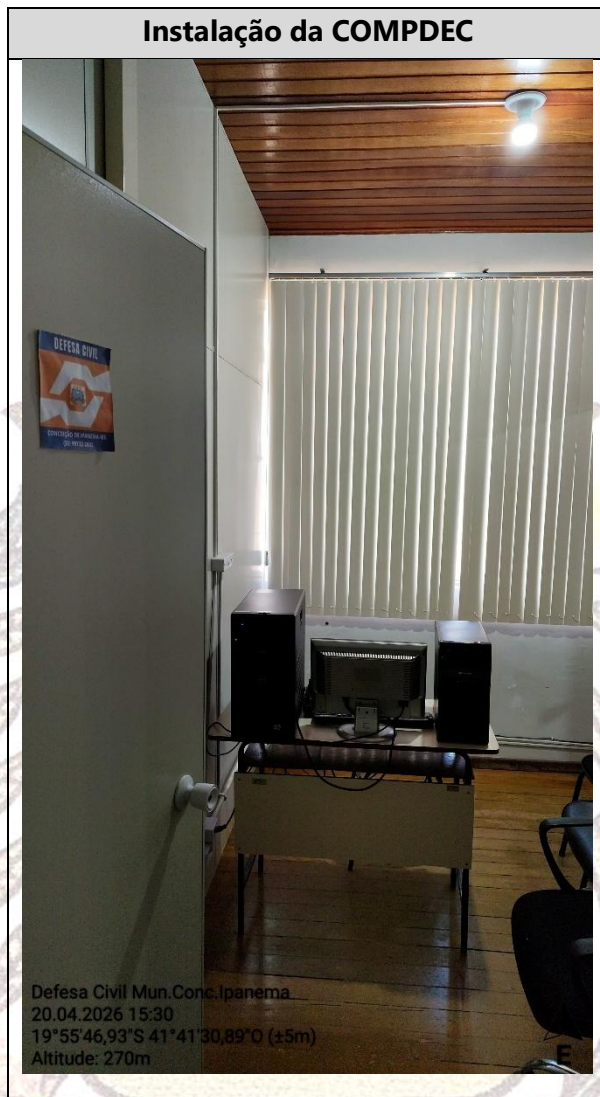
3. A consequente reforma da nota preliminar, computando-se os 5,0 (cinco) pontos devidos no Critério 8 (Instalação física);

4. A retificação e republicação da planilha final com a atualização da pontuação global acumulada por este município.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Conceição de Ipanema - MG, 8 de junho de 2026.

Instalação Física da COMPDEC



Sede da COMPDEC na Av. Geraldo de Barros, 192 - Centro, Conceição de Ipanema - MG, 36947-000.

Moradores que tiveram acesso a COMPDEC: Agnel Luiz Rodrigues Ferraz Silva (33) 9980-3233, Darlyn Aline da Rocha (33) 9126-5889, Henry Chueng Nogueira Alves (33) 9948-4652.

Conceição de Ipanema-MG, 20 de abril de 2026.

Geison de Oliveira Carvalho

Compdec

Av. Geraldo de Barros, 192 – Centro

Conceição de Ipanema – Minas Gerais